

JUSTIFICATIVA DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE

CONCORRÊNCIA Nº 001/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025

A **Câmara Municipal de Sidrolândia-MS**, por intermédio do seu Agente de Contratação, apresenta a presente justificativa para a substituição de membros da Subcomissão Técnica:

- **Do Fato:** No dia 20 de janeiro de 2026, às 09:00 horas, não houve o comparecimento dos membros titulares designados via sorteio público em 05 de janeiro de 2026.
- **Da Designação Original:** Os profissionais convocados originalmente foram Everton Alves Garcia (Titular 01), Joao Vitor de Almeida (Titular 02) e Paulinne Carrilho Maia (Titular 03).
- **Da Necessidade de Substituição:** Diante da ausência injustificada na sessão de início dos trabalhos e da necessidade de dar continuidade ao rito estabelecido no art. 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, faz-se indispensável a convocação dos suplentes para que a análise e o julgamento das propostas técnicas não sejam prejudicados.
- **Do Embasamento Legal:** A medida visa garantir o cumprimento do princípio da eficiência e a celeridade do processo licitatório, assegurando que os trabalhos técnicos sejam realizados por membros aptos a atuar, respeitando as vedações do § 1º do artigo 11 da Lei Federal nº 12.232/2010.

Dessa forma, fica autorizada a convocação imediata dos suplentes sorteados para assumirem as funções de análise e julgamento.

Sidrolândia-MS, 20 de janeiro de 2026.

ROBSON OSCAR NANTES RAFAEL

Agente de Contratação